MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA
"EEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ PERUCHI"

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL – CNPJ nº 95.778.056/0001-88**
END. DA OBRA: **RUA PAULO GRACINDO, Nº 234, BAIRRO VILA NOVA - COCAL DO SUL/SC**
TIPO DE PROJETO: **EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DE ENSINO – ESCOLA**
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 1.995,09 m²
ÁREA CONSTRUÍDA A AMPLIAR/PROJETO: 246,13 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL FINAL NO IMÓVEL: 2.241,22 m²

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução de Salas de Aula, para Ensino Fundamental, nos padrões exigidos pela educação, a ser realizada em Cocal do Sul/SC.

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que serão realizadas as obras de ampliação de quatro salas de aula, bem como área de circulação, no imóvel da EEF Professor José Peruchi, num local anexo à um recente projeto de ampliação de bloco pedagógico o qual encontra-se atualmente em execução.
O presente projeto é constituído por pela extensão do corredor de circulação antes projetado e repetição de mais quatro salas de aula, totalizando ao final da obra 6 salas de aula e suas áreas acessórias no novo bloco pedagógico. Da área projetada e ocupada pela obra de ampliação ficam 246,13 m² de área construída no total.

A execução da obra deverá obedecer ao projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito.
Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.
A construtora assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovada, fornecendo todos os materiais especificados.
Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de contruções vizinhas, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciado o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.
Deverá ser refeito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus ao contratante.
Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, a disposição da fiscalização.
A obra somente será iniciada após a legalização da empresa junto aos órgãos públicos pertinentes, isto é, obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com a relação de pessoal na obra e apresentação de ART ou RRT de execução da obra devidamente quitada.
A empresa executante é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.
A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade da empresa executante apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A Fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.
Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.
Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser acertadas antes do início da obra.

DISCRIMINAÇÕES:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Placa de obra
Deverá ser instalada em frente a obra, a cargo da contratada, placa de identificação da empresa executora, contendo registro da empresa no CREA/CAU, assim como o nome do responsável técnico pela obra, registro CREA/CAU e número da ART/RRT.

1.2 Aluguel de container
Deverá ser alugado container para depósito durante o período da obra.
A medição será feita através da verificação da presença do container na obra.

1.3 Execução de depósito em canteiro de obra em chapas de madeira
Deverá ser construído um depósito seguro e com área suficiente para a acomodação dos materiais de construção que não possam ficar expostos ao tempo. Sua execução será feita com tábuas de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento. A medição será por m² de depósito conforme área presente na planilha.

1.4 Kit cavalete pvc com registro ¾" e caixa para hidrômetro em concreto pré-moldado
Próximo ao local da obra, e devidamente identificada em projeto arquitetônico, ja é existente no imóvel Kit cavalete e hidrômetro Samae.
As instalações provisórias de água são responsabilidade da empresa executante. Poderá ser feita a ligação para abastecimento e uso de água através da rede existente no local e rede projetada da edificação anexa que atualmente encontra-se em construção.

1.5 Entrada provisória de energia eletrica trifásica
As instalações provisórias de energia são responsabilidade da empresa executante. Poderá ser feita ligação da rede de energia pública até o quadro de distribuição provisório instalado em poste, ou, ligação através da rede existente no local e rede projetada da edificação anexa que atualmente encontra-se em construção.

1.6 Tapume de chapa de madeira compensada
Deverá ser executado pela empresa contratada tapume com estrutura em toras de madeira, revestimento chapa de madeira compensada com espessura de 6mm, e pintura a cal.
A medição será por m² de tapume conforme área presente na planilha.

2. SERVIÇOS GERAIS:

2.1 Limpeza Mecanizada
A obra deverá ser executada em terreno sem resíduos de vegetação ou outros entulhos, portanto se faz necessário a completa limpeza do perímetro da obra e possíveis áreas adjacentes de uso ao canteiro de obras.

2.2 Locação da Obra
A locação da obra deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra, e rigorosamente de acordo com as especificações de projeto, marcada pelos eixos das estruturas e paredes.

2.3 Demolição Prévia de Trecho Muro existente e Desinstalação de Cerca e Portões
Um dos condicionantes para locação do gabarito da nova construção é a previa demolição de parte de muro existente, devidamente identificado em projeto arquitetônico. Trata-se de uma construção constituída de alvenaria com reboco, concreto armado, grades metálicas e portões metálicos. As peças metálicas deverão ser cuidadosamente retiradas para seu posterior re-aproveitamento, depois de recondicioná-las, na reconstrução do muro frontal do imóvel. As peças que apresentarem deteriorização deverão recondicionadas e analisadas individualmente *in loco* para a possível substituição de partes dos perfis, soldados novas partes de perfis e/ou grades, e depois apenas aplicar pinturas de fundo primer e epoxídica de cor branco.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

3.1 Terrapenagem
O local do terreno onde será edificada a obra atualmente encontra-se limpo e com entorno imediato gramado, sem a necessidade de limpeza ou corte de vegetações de médio e grande porte. Os elementos construídos existentes no entorno (considerando o muro existente já demolido pelo construtor) serão mantidos sem qualquer tipo de intervenção, como a edificação atualmente em construção,cercado lateral vizinho, e calhas de drenagem pluvial.
O terreno está parcialmente nivelado, sendo necessário apenas o nivelamento no perímetro da construção para posterior assentamento das vigas baldrame e das camadas de base do contra-piso de concreto. Atendendo aos níveis e dimensões de piso determinados em projeto, a obra será edificada conforme determinado nos projetos.

4. FUNDAÇÕES, INFRAESTRUTURA/SUBESTRUTURA:

4.1 Fundações e Arranques
A fundação a ser executada será do tipo profunda, com estaca hélice contínua, em cocreto e escavadas, de diâmetro mínimo de 30cm, incluso concreto fck=30MPa e armadura mínima. Acima das estacas, sobre lastro de brita nº 1, dentre formas de madeira serrada, será realizada a concretagem dos blocos de coroamento com concreto fck=30Mpa e armadura mínima aço CA-50 10mm. Necessária posterior impermeabilização das superfícies com emulsão asfáltica, 2 demãos no mínimo.

5. SUPRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA:

5.1 Vigas Baldrame
Serão executadas vigas baldrame com concreto de resistência característica de fck=20MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões mín. de 12x40cm, as quais serão impermeabilizadas com hidro-asfalto

em todas as faces. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.2 Pilares
A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões mín. de 14x30cm. As armaduras utilizadas serão no mínimo aço CA-50 e bitolas mínimas especificadas em projeto.Todo concreto da superestrutura terá resistência característica de fck=25MPa. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.3 Vigas de Respaldo
A superestrutura será de concreto armado, sendo as vigas de respaldo com dimensões mín. de 12x30cm. Atentar-se para algumas dimensões mínimas variarem de acordo com especificações de locais presentes do projeto estrutural. As armaduras utilizadas serão no mínimo aço CA-50 10mm no sentido vertical e horizontal onde necessárias amarrações.Todo concreto da superestrutura terá resistência característica de fck=25MPa. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.4 Piso de Concreto
Será executado contra-piso de concreto (fck=20 MPa) espessura mín. 7cm, armado com tela de aço soldada nervurada (Q-92 fio 4.2mm e malha 15x15cm) in loco, com camada sub-base de brita 4” (rachão) espessura 20cm, e base de brita ¾” espessura 5 cm, e utilização de lona plática 200 micras acima das camadas de britas. Necessário posterior adição de camada de contra-piso de regularização com espessura aprox. de 3cm, prévia ao assentamento do revestimento cerâmico.

6. PAREDES DE FECHAMENTO:

6.1 Alvenaria
As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico de furos prismáticos não estrutural, dimensões 11,5x14x24cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 20cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

7. COBERTURA

7.1 Estrutura da Cobertura
A estrutura da cobertura da edificação será composta com tesouras metálicas e terças, de perfil tipo “C” enrigecido e seção mínima de 100x50mm, com fixação dos elementos por parafusos, com pintura fundo e acabamento com tinta epoxídica de todas os elementos metálicos na cor azul médio. Junto à fachada norte, terceira água da cobertura ampliada, serão utilizadas “meia-tesouras” no sentido diagonal nos cantos, devidamente aparusadas e fixadas à última tesoura inteira da cobertura. Meia-tesouras menores no sentido perpendicular e paralelo à última tesoura inteira, serão devidamente aparusadas e fixadas às duas meia-tesouras diagonais da cobertura.

7.2 Telhado da Cobertura
O telhado da edificação ampliada será com 3 águas e Telha metálica Termoacústica, instaladas com inclinação 10% na união com as duas águas da cobertura da edificação anexa existente (atualmente em contrução), e inclinação de aproximadamente 14% na água de fechamento da cobertura (fachada norte). Outras características da telha a ser utilizada são a face superior em telha trapezoidal com espessura de 0,43mm e face inferior em filme branco, com pré-pintura em branco na face superior, núcleo em poliestireno (eps) de 30 mm, incluso acessórios de fixação com até 3 águas. Em toda a obra será utilizado a mesma tipologia de tratamento de cobertura.

Na união entre as duas àguas será utilizado telha cumeeira de mesma tipologia e inclinação condizente. Nos dois espigões de união com a terceira água será utilizado material metálico, de mesma cor do telhado.

7.3 Calhas de Esgoto Pluvial
Serão instaladas calhas metálicas de esgoto pluvial (dimensão mín. base=12cm e h útil de 6cm) em alumínio ou aluzinco com pintura cor branco, assim como os tubos de queda e conexões (Ø mín. 75mm). Deverão ser obedecidos o mínimo dos pontos de queda presentes no projeto arquitetônico (planta de cobertura e fachadas).

8. REVESTIMENTOS

8.1 Pisos
Em todos os ambiente será executado o assentamento do piso com argamassa AC-I e revestimento cerâmico, com placas de dimensão mín. de 60x60cm, cor neutra, PEI 5, com rejunte cimentício de coloração clara conforme o tom do piso cerâmico, não podendo ser branco absoluto.

8.2 Paredes
As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes internas das áreas de circulação, e das salas de aula, e todas as paredes externas, receberão revestimento cerâmico esmaltado de azulejos do piso até 1,10m de altura, com placas tipo pastilhas de dimensão 10x10cm (podendo ser modulados em placas de 30x30cm), devendo ser de cor neutra, com rejunte cimentício de coloração conforme o tom do piso, o qual deverá ser de tom e cores claras podendo ser cor branco absoluto.
Nestas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura a partir do nível baldrame.

8.3 Parede de Elementos Vazados
Como fechamento da área de circulação e jardim coberto para o meio externo, será utlizado blocos de elemento vazado do tipo triangular de dimensão 30x30cm, assentados com argamassa traço 1:4 e junta ideal de 1cm no mínimo. A disposição e posição das peças está especificada em detalhamento do projeto arquitetônico, bem como detalhes de pintura de algumas facetas específicas deverão ser respeitadas na execução.

9. ESQUADRIAS

9.1 Portas
Todas as portas deverão respeitar as materialidades e as dimensões de vão livre conforme projeto e tabela de esquadrias, devendo ser previsto adicional de espessura dos marcos, e contramarcos, sem diminuir os vãos livres previstos em portas.
As portas de acesso aos ambientes internos, mesmo aqueles de acesso às circulações internas, serão de madeira maciça com estilo almofadado. Marcos e contra-marcos serão também inteiramente de madeira maciça nestes locais, e juntamente com acabamento de vistas de madeira de largura mínima de 5cm fixados no lado externo e interno dos ambientes, serão inteiramente pintados com tinta acrílica cor azul médio. As ferragens destas portas deverão ser inteiramente de aço inoxidável, com fechaduras do tipo externa e puxadores tipo alavanca.
Sob as aberturas de portas, as soleiras serão executadas com o próprio revestimento cerâmicos.

9.2 Janelas
Todas as janelas deverão respeitar as materialidades e as dimensões de vão livre conforme projeto e tabela de esquadrias, devendo ser previsto adicional de espessura dos marcos, contramarcos, e peitoril em pedra granito, sem diminuir os vãos livres previstos em janelas.

As janelas deverão ser metálicas em alumínio, assim como seus marcos e contra-marcos, com printura na cor branco. O tipo de janela, dimensões, quantidade de folhas e detalhes estão presentes do quadro de aberturas e esquadrias do projeto arquitetônico, devendo ser as informações inteiramente respeitadas na execução. Os vidros utilizados nas janelas serão incolores e lisos, com espessura de 6 mm.
Sob todas as aberturas de janelas serão previamente instalados pingadeiras em pedra granito cinza andorinha, com espessura mínima de 2cm, largura de 15 cm, e comprimento com transpasse de 5cm para cada lateral em relação ao vão de largura da abertura, em atendimento total às especificações presentes do detahamento 01 do projeto arquitetônico, incluindo friso de pingadeira dimensões de instalação.

10. PINTURA

10.1 Paredes Internas e Externas
As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado fundo/selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica acetinada. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento e acabamento adequado. A cor da pintura será cor branco tanto nas superfícies internas quanto externas.

11. FORRO

11.1 Forro de PVC
A forração superior dos ambientes internos da edificação será em réguas de pvc, frisado, para ambientes diversos, incluindo estrutura unidirecional de fixação em perfil canaleta, formato c, em aço zincado para estrutura forro drywall, e travamento total com parafusos.
Poderá ser necessário fixação da estrutura metálica da cobertura pelas terças, suspensos por cabos de aço ou fixados com perfis metálicos junto à estrutura.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e a concessionária de energia elétrica. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais caso especificadas, todos conforme detalhado em planta de pontos elétricos. Nesta etapa da obra serão contemplados apenas os elementos prévios do sistema elétrico, como eletrodutos, caixas de passagem, quadros de comunicação VDI e caixas 4x2 de pontos elétricos em geral, sem haver necessidade no momento das instalações de fiações, disjuntores, luminárias, lâmpadas, acabamentos de interruptores e tomadas, etc.
Nota: os quadros de distribuição estão considerados como existentes na edificação anexa que atualmente encontra-se em construção. Logo os circuitos propostos na área ampliada serão considerados a ligação até estes quados devidamente localizados na planta de pontos elétricos.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE ESGOTO DOMÉSTICO
A área a ampliar não será contemplada com sistemas de tratamento individual, dada a desnecessidade do projeto.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE ESGOTO PLUVIAL
A área a ampliar será contemplada com sistemas de coleta de águas de chuvas por calhas e tubos de queda com conexões metálicas, sendo direcionados ao escoamento no próprio terreno, estas já mecionadas anteriormente no capitulo “Coberturas”.

15. MARMORARIA E PEDRAS

Apenas sob todas as aberturas de janelas serão previamente instalados pingadeiras em pedra granito cinza andorinha, com espessura mínima de 2cm, largura de 15 cm, e comprimento com transpasse de 5cm para cada lateral em relação ao vão de largura da abertura, totalizando comprimento de 2,10m, em atendimento total às especificações presentes do detahamento 01 do projeto arquitetônico, incluindo friso de pingadeira dimensões de instalação.

16. CALÇADA PERIMETRAL

Todas as calçadas perimetrais serão em concreto desempenado, aplicado sobre camada de lastro de brita 3/4" (ou nº 2), devendo apresentar inclinação máxima de 3% no sentido transversal em direção ao solo aparente, para escoamento de águas pluviais.

17. LETREIRO NA FACHADA

O letreiro metálico existente na fachada do Bloco Administrativo da Escola Existente 1 (Bloco Administrativo)", deverá ser removido e reinstalado na fachada norte da edificação ampliada, conforme designado no projeto arquitetônico (Fachada Norte). Na área onde foi removido o letreiro, caso a parede fique marcada por ações de intempéries, ou ações da própria remoção como lascamento da pintura ou reboco, furações, a requalificação da face deve ser providenciada

18. JARDIM COBERTO E PAISAGISMO EXTERNO

18.1 Jardim Coberto (área de circulação interna)

O local do jardim coberto deverá ser preenchido com solo extremamente fértil, rico em matéria orgânica (húmus) e nutrientes, ideal para agricultura, até o nível aproximado estabelecido no projeto (aprox. 15 a 18cm abaixo do nível do piso da circulação). Deverão ser plantadas quantidades suficientes e variadas (mín. de 4 variações) de plantas para preenchimento total do jardim, com plantas de vida longa de especificação para áreas sombreadas, folhosas, tropicais de folhagem resistente que prosperam apenas com claridade indireta.

18.2 Cipreste Italiano (*Cupressus sempervirens*)

Conforme localizado no projeto, deverão ser plantadas 5 unidades da referida vegetação, com covas de no mín. 60x60cm preenchidas com solo extremamente fértil, rico em matéria orgânica (húmus) e nutrientes, ideal para agricultura. As mudas deverão ter 1m de altura aproximadamente.

18.3 Azaléa (*Rhododendron simsii*)

Conforme localizado no projeto, deverão ser plantadas 8 unidades da referida vegetação, com covas de no mín. 60x60cm preenchidas com solo extremamente fértil, rico em matéria orgânica (húmus) e nutrientes, ideal para agricultura. As mudas deverão ter 0,5m de altura aproximadamente.

19. ACESSÓRIOS EXTRAS:

19.1 Quadro Negro

Todas as quatro salas de aula serão contempladas com a instalação de "quadro negro" de dimensão 350x130cm, ou equivalente.

20. SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente se for o caso. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros, com produtos químicos adequados a cada caso. Os entulhos e "restos de obra" serão

totalmente removidos e destinados em local apropriado, estando a edificação em perfeitas condições de utilização e para obtenção do Habite-se.

21. NOTA GERAL

Todas as dúvidas acerca de técnicas construtivas, aplicação de materiais, alteração de especificações ou outras divergências entre memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, deverão ser dirimidas anteriormente ao início dos trabalhos e as soluções acordadas anotadas no diário de obras, sob pena de recusa do serviço executado, sem ônus ao contratante.

CARLOS AUGUSTO SCUSSEL:05153575969

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SCUSSEL:05153575969
Dados: 2026.02.09 11:42:32 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SCUSSEL
Arquiteto e Urbanista – CAU nº A151733-3
Responsável Técnico pelo Projeto

Cocal do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Espaço reservado para aprovação municipal.